

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 13/ Do Processo nº 2011-0.208.072-8

SEUSEC

AUTOS:

Processo nº 2011-0.208.072-8

INTERESSADO: ANTONIO MARTINS MATOS

Rua Garcia Branco, nº 93

LOCAL: SOL:

230.009.0013-4

ASSUNTO:

Auto de Regularização Estação Rádio-Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/170/2015

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 570ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92, tendo em vista que nenhum fato novo foi acrescentado capaz de alterar a decisão anterior;

 II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

29 /maio/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria

Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay

Levisky.

PSB/294/15/Igm